



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

**2º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22.0303.001-
PMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0222.001-PMA-DL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22.0303.001-PMA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0222.001-PMA-DL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E CLEUDIVALDO DA SILVA AMORIM, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.263.116/0001-37, com sede na Rua Otaviano Santos, nº 2288, Centro, Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, representada pelo Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN** – Secretário Municipal de Administração e Finanças, portador do CPF nº 395.377.142-68, residente e domiciliado na cidade de Altamira/PA, e de outro lado, o Sr. **CLEUDIVALDO DA SILVA AMORIM**, brasileiro, portador de cédula de identidade nº 687.704 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 487.457.581-15, residente e domiciliado na Rua Araguaia, s/n, Distrito de Cachoeira da Serra, Altamira/PA, em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 22.0303.001-PMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e que tem por objeto para contratação de pessoa física para locação de imóvel, destinado ao funcionamento do barracão da Secretaria Municipal de Obra, Viação e Infraestrutura de Cachoeira da Serra Município de Altamira/PA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Prorrogação de Prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2024 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

PROJETO ATIVIDADE:

04 122 0004 2.005 Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - Cachoeira da Serra

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

FONTE DE RECURSO:

Página 1



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Cleudivaldo da Silva Amorim



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

15000000 Recursos não vinculados de impostos
17090000 Transf. comp. fin. recursos hídricos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE PRAZO:

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 03/03/2024 até o dia 31/12/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 22.0303.001-PMA, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.2 Conforme permite artigo 57, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificada, formando com este um todo único e indivisível.

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira-PA, 27 de fevereiro de 2024.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

CPF nº 395.377.142-68

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONTRATANTE

Cleudivaldo da Silva Amorim

CLEUDIVALDO DA SILVA AMORIM

CPF nº 487.457.581-15

CONTRATADA

